

PORTARIA N.º 118/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 6097/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Roberto Fretta Moreira – CRM 14350, Fernanda Martins Brunel Alves – CRM 14856 e Fernanda Maria Maciel – CRM 14859, para reavaliação da condutora Lurdes Maria Pivetta Da Silva, em Palhoça/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**